



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigo de ponto de ônibus – Rua Estrada Principal, bairro Meu Sítio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de abrigo de ponto de ônibus na Estrada Principal, na altura do número 199, bairro Meu Sítio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da região que utilizam diariamente o transporte público na Estrada Principal. Atualmente, o local não dispõe de abrigo adequado para os usuários, que permanecem expostos às intempéries, como sol intenso e chuvas, o que causa desconforto e transtornos, especialmente a idosos, crianças e trabalhadores que aguardam o coletivo.

.....

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 02 de março de 2026.